



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 644 - Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEIN.1361

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.130.000,00
02 05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	2.200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.361.0011.2169.0000	Educação de Qualidade	4.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.1099.0000	Educação de Qualidade	700.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	550.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
12.365.0011.2101.0000	Educação de Qualidade	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
			12.365.0011.2102.0000	Educação de Qualidade	80.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			12.365.0011.2102.0000	Educação de Qualidade	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:				10.130.000,00
		Fontes de Recurso		
		500 1001		10.130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.